



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.062/PMMA/2018.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE SAÚDE
JOÃO PAULO II E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO
ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **MARTA NUNES SATURNINO**, brasileira, matrícula nº. 233, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal a Função Gratificada de **DIRETORA DO CENTRO DE SAUDE JOAO PAULO II- SUS**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.529/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de confiança em comissão, ora nomeado, será a constante no Anexo I, da Lei nº. 1.529/PMMA/2.016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3,948/PMMA/2017, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 1º/01/2018.

Ministro Andreazza/RO, 23 de janeiro de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal Interino

JOSE SILVA DA COSYA
Advogado do Município – OAB/RO 6945